



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº 004/2025 - SEAPA

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Prestação de Serviço - REDEMOB - para fornecimento mensal de vales- transporte, através de créditos a serem inseridos no Cartão Fácil de cada servidor da SEAPA mediante Inexigibilidade 004/2025, referente ao processo de contratação SISLOG nº 112282 / 2025 e processo SEI nº 202500005002866, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, I da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

CNPJ 10.636.142/0001-01
Fornecedor REDEMOB CONSORCIO
Valor Unitário R\$ 4,30
Valor Total R\$ 192.984,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do Contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 10 de junho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Em substituição

Decreto de 02 de junho de 2025 - Diário Oficial nº 24.545
- Suplemento

Protocolo 543403

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 023/2025

PROCESSO: : 202519222001183

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o **PREFEITURA DE ITAPIRAPUÁ/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.024.933/0001-44.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer parceria entre o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada, e a Prefeitura de Itapirapuã para apoiar a realização do 29º Rally de Bóias de Itapirapuã, no período de 06 à 08 de junho de 2025, garantindo a infraestrutura necessária para a segurança, organização e qualidade do evento, fomentando o turismo, a cultura e desenvolvimento econômico regional, consolidando-se como um evento para toda a família.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, após a finalização do evento, reservando-se às partes o direito de denunciar, rescindir ou cancelar a qualquer momento, podendo ainda ser renovado ou aditado, para inclusão ou exclusão, por conveniência e interesse das partes, mediante notificação expedida com 30 (trinta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Cássio Roberto Hilário Da Silva - Prefeito do Município de Itapirapuã/GO

Protocolo 543466

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 202519222001183

ESPÉCIE: Retificação

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o **PREFEITURA DE ITAPIRAPUÁ/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.024.933/0001-44.

OBJETO: Promover a retificação numérica do Termo de Cooperação. O Termo de Cooperação passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: TERMO DE COOPERAÇÃO **25/2025/RETOMADA**

LEIA-SE: TERMO DE COOPERAÇÃO **23/2025/RETOMADA**

Todas as demais disposições do Termo de Cooperação permanecem inalteradas, sendo ratificadas por ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Cássio Roberto Hilário Da Silva - Prefeito do Município de Itapirapuã/GO

Protocolo 543604

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 003/2021

PROCESSO: 202119222000503

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ 02.056.711/0001-03.

OBJETO: a) Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 003/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima; b) Promover a adequação da Cláusula Décima Segunda - DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO, do Termo de Cooperação Técnica n. 003/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Iris Martins Parreira - Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás/GO

Protocolo 543608

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 86 /2025/ SEINFRA/GEGAO (SEI nº 75692192), exarado pela Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras - GEGAO;

Considerando o PARECER JURÍDICO SEINFRA/ PROCSET-20943 Nº 64/2025 (SEI nº 74218568), resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da Empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86, face às irregularidades apontadas nos